

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SOCIEDADE ANÔNIMA
BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.
CNPJ/MF NO. 11.777.162/0001-57
CF/DF N° 07.605.969/001-10
NIRE Nº: 53300015210

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada, em primeira convocação, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2016, às 09 horas, na sede social da Basis Tecnologia da Informação S.A. na SHS Quadra 06, Conjunto "A", Bloco "E" (Ed. Centro Empresarial Brasil 21), Lojas 64, 68 e 72, Brasília/DF.

2. CONVOCAÇÃO. Feita por intermédio de convite entregue em mãos a cada acionista, dispensando as formalidades no art. 124 da Lei 6.404/76, Lei das Sociedades Anônimas, conforme previsto no § 4º do mesmo artigo, uma vez que houve o compromisso do comparecimento de 100% dos acionistas.

3. PRESENÇA. Presentes os acionistas representando de 100% das ações da Basis, conforme assinaturas constantes ao final, constituindo, assim, o quórum legal para aprovação das matérias constantes na ordem do dia.

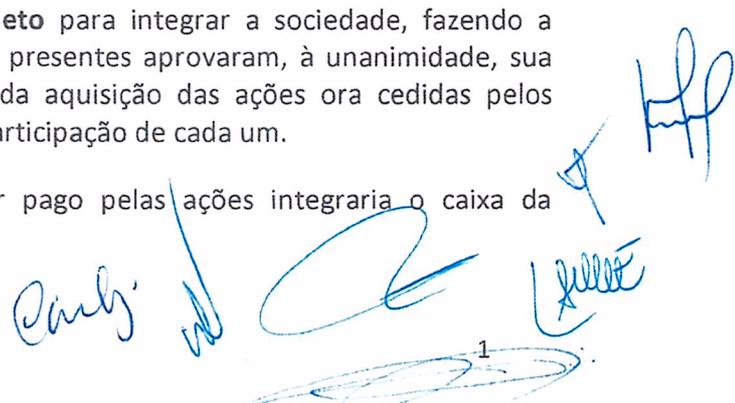
4. MESA. constatada a existência de *quorum* indispensável, foi declarada instalada a Assembleia Geral Extraordinária pelo Presidente Sr. ANTONIO MIGUEL NEGRELLI; tendo como Secretário, a seu convite, o Sr. MIGUEL SOARES NETO NETO.

5. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES. O Presidente da Mesa informou que a Assembleia Geral Extraordinária tinha por objetivo da deliberação a admissão de novo acionista na companhia, bem como aumento da participação de outro, ambos mediante conversão de recebíveis junto à companhia.

a) Iniciados os trabalhos os senhores **Wilson Carlos da Silva Júnior, Leonardo Henrique Neves Lopes, Cedric Fabrice Lamalle**, além do presidente, informaram que, conforme combinado pretendiam converter em ações seus recebíveis retidos durante o enfrentamento da crise 2015/2016, aprovado por unanimidade.

b) Em seguida, nos termos do Estatuto Social, o presidente submeteu o nome do senhor **Geraldo Manso Palmeira Neto** para integrar a sociedade, fazendo a exposição de motivos. Os acionistas presentes aprovaram, à unanimidade, sua admissão na companhia por meio da aquisição das ações ora cedidas pelos demais acionistas na proporção da participação de cada um.

c) Todos concordaram que o valor pago pelas ações integraria o caixa da companhia com vistas a reforçá-lo.



d) Está admito na companhia o senhor **Geraldo Manso Palmeira Neto**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Brasília, DF, em 03/12/1985, residente na SHIN QL 9 Conjunto 5 Casa 12, Lago Norte, Brasília/DF, CEP: 71.515-255, portador do CPF 005.299.861-40 e do RG 2.116.110 SSP/DF.

e) Após as alterações acima, ficou assim distribuído o Capital Social da companhia:

Acionista	Ordinárias	Preferenciais	Total
Antonio Miguel Negrelli	2.320.262	2.080.077	4.400.339
Miguel Soares Neto	407.612	316.481	724.093
Cedric Fabrice Lamalle	10.141	159.383	169.524
Leonardo Henrique Neves Lopes	10.141	126.572	136.713
Carlos Lopes da Cunha Júnior	0	14.330	14.330
Wilson Carlos da Silva Júnior	1.844	25.657	27.501
Geraldo Manso Palmeira Neto	0	27.500	27.500
TOTAL	2.750.000	2.750.000	5.500.000

6. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata em forma de sumário das deliberações que, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, pelo presidente e demais acionistas presentes, incluindo os admitidos.



Antonio Miguel Negrelli
CPF: 577.824.407-00



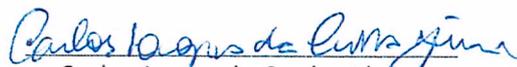
Miguel Soares Neto
CPF: 119.807.101-04



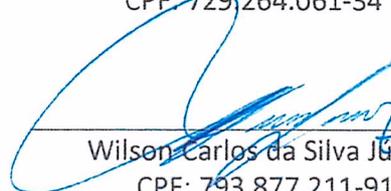
Leonardo Henrique Neves Lopes
CPF: 032.285.326-58



Cedric Fabrice Lamalle
CPF: 729.264.061-34



Carlos Lopes da Cunha Júnior
CPF: 695.158.751-53



Wilson Carlos da Silva Júnior
CPF: 793.877.211-91



Geraldo Manso Palmeira Neto
CPF: 005.299.861-40